



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 133/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

Em atenção ao Despacho Nº 86501/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3620467), que solicita a revisão da Pesquisa de Preços Nº 102/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3470234), esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	OBJETO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	Serviços de avaliação de imóvel urbano para definição do valor de mercado: 1. Prédio do Fórum Cível e Criminal de Teresina 2. Terreno pertencente a Claudino S/A - Lojas de Departamentos	R\$ 32.400,00	R\$ 38.800,00	R\$ 16.500,00	R\$ 13.377,56	R\$ 25.269,39	R\$ 24.450,00	10632,9773307527	42,00 %

Dessa forma, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	OBJETO	VALOR REFERENCIAL
1	Serviços de avaliação de imóvel urbano para definição do valor de mercado: 1. Prédio do Fórum Cível e Criminal de Teresina 2. Terreno pertencente a Claudino S/A - Lojas de Departamentos	R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

Pesquisa direta com os fornecedores:

COTAÇÃO 1 - TERESINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.273.022/0001-41 (3417421)

COTAÇÃO 2 - ARNALDO MARTINS DE FIGUEREDO, ENG. CIVIL – CREA 38.026 (PI) (3417424)

COTAÇÃO 3 - AVALIARMERCADO - CNPJ 03.325.510/0001-27 (3620465)

COTAÇÃO 4 - BARBOSA & GUIMARAES ENGENHARIA LTDA (TOPOFLY ENGENHARIA), CNPJ: 35.912.796/0001-33

1. Da Pesquisa com fornecedores:

A presente pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos em pesquisa direta com fornecedores, conforme Lista Nº 62/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3501562). **Foi realizado contato telefônico solicitando orçamentos para as empresas, bem como promovida diligência nos estabelecimentos de cada fornecedor**, com 4 orçamentos obtidos. Ademais, com o objetivo de ampliação da presente pesquisa de preços, foram **reiteradas solicitações para diversos potenciais fornecedores, com o envio de correspondências eletrônicas** solicitando orçamentos, cujas respostas e/ou negativas foram relacionadas nos Docs. SEI Nº (3501917) e (3537034).

Visando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, foi realizada busca no Painel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos públicos, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI já finalizadas.

Ocorre que, no decorrer das diligências necessárias para a obtenção das cotações, observou-se que, dada a singularidade do serviço a ser contratado, realizado sob demanda, por se tratar de imóveis com características próprias, não foi possível encontrar aquisições e contratações similares de outros entes públicos para fins de determinação do preço estimado deste procedimento, dadas as divergências manifestadas quando realizada a análise das variáveis que compõem os custos dos serviços - fatores de localização (coordenadas geográficas), área, tipo de acesso, distância ao polo valorizante, infraestrutura, padrão construtivo, área e estado de conservação, entre outros, que reflipam em termos relativos o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

2. Da metodologia de aferição do preço estimado:

Utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, verificado o coeficiente de variação foi superior a 25%, como no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como heterogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **mediana**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3621352** e o código CRC **FB7D4D4B**.